

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 11 de março de 2022 às 08h07*  
*Seleção de Notícias*

## Consultor Jurídico | BR

Direitos Autorais

<b>PL das Fake News traz risco de prejuízo ao jornalismo independente .....</b>	<b>3</b>
---	----------

CONSULTOR JURÍDICO

## Jota Info | DF

11 de março de 2022 | Marco regulatório | INPI

<b>Patentes eletroeletrônicas, agroquímicas e farmacêuticas serão discutidas em webinar .....</b>	<b>5</b>
---	----------

Marco regulatório | INPI

<b>Webinar discute importância do sistema de patentes para o desenvolvimento econômico .....</b>	<b>7</b>
--	----------

## UOL Tecnologia | BR

Direitos Autorais

<b>Após multa de R\$ 500 milhões, Google vai remunerar jornais na França por exibição de conteúdo .....</b>	<b>9</b>
---	----------

## PL das Fake News traz risco de prejuízo ao jornalismo independente

Por José Higídio

A previsão contida no Projeto de Lei 2.630/2020 de que as plataformas digitais vão remunerar veículos de imprensa pela publicação de notícias nas redes sociais "pode acabar favorecendo apenas os grandes e tradicionais veículos de mídia, prejudicando o jornalismo local e independente".

Essa crítica foi feita pelas plataformas Google, Twitter, Mercado Livre, Facebook e Instagram (estas duas últimas geridas pela empresa Meta) ao se manifestarem contra o chamado PL das Fake News.

A regra está prevista no artigo 36 do PL. De acordo com as empresas, a determinação é genérica e deixa em aberto como o pagamento funcionaria na prática.

Ou seja, segundo elas, faltam critérios para definir, por exemplo, quais veículos de imprensa poderiam receber pelas notícias publicadas. Além disso, as plataformas alegam que o texto não leva em conta as parcerias firmadas entre elas e os veículos brasileiros ao longo dos anos.

"O PL 2.630 acaba com a democratização da publicidade, que foi possível graças à internet, e privilegia alguns grupos de mídia", afirmaram as empresas.

Jornalistas concordam

Em novembro do último ano, nove associações de jornalismo e profissionais de imprensa - entre elas a Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) - assinaram um manifesto contra esse mesmo artigo.

Segundo as entidades, o PL não dá conta da complexidade do tema e demonstra falta de maturidade da discussão no Legislativo:

"Não há qualquer menção de como tal remuneração funcionará; o que será considerado jornalismo; qual uso ensejará remuneração; quem fará a fiscalização e como - se haverá acordos individuais com cada veículo ou uma entidade arrecadadora; se haverá qualquer direito dos profissionais do jornalismo", diz trecho do documento.

Falta de precisão

O advogado constitucionalista André Marsiglia Santos, especializado em liberdades de expressão e de imprensa, ressalta que, "para os pequenos e médios veículos, o maior problema é a definição de como essa remuneração vai ser feita". Caso seja necessária uma grande burocracia, ou mesmo a intermediação de associações, para o recebimento dos valores, a prática pode se tornar inviável para esses veículos.

Quanto à indefinição sobre o que a proposta entende como jornalismo, Marsiglia lembra que hoje existem diversos blogs e sites independentes que não fazem um jornalismo típico, mas são informativos. Por outro lado, a falta de detalhamento pode favorecer sites de divulgação de desinformação.

"É importante definir o que é jornalismo, não só para que se consiga abarcar uma maior quantidade de pessoas que produzem informação, mas também para que se consiga excluir as pessoas que produzem informação falsa ou fraudulenta".

Por fim, há falta de precisão a respeito do recebimento de **direitos** autorais. O PL não indica quem deve receber tais valores: o jornalista ou o veículo? Marsiglia destaca que isso pode gerar confusão, já que o detentor dos direitos dos conteúdos pode variar de acordo com o veículo.

Apesar de concordar com as críticas feitas pelas empresas e associações, o advogado entende que a ques-

Continuação: PL das Fake News traz risco de prejuízo ao jornalismo independente

tão deve ser melhor discutida, e não retirada do PL. Por isso, defende o prosseguimento da tramitação: "É melhor um PL com defeitos do que a ausência de um PL".

## Outro lado

O deputado Orlando Silva (PCdoB-SP), relator da proposta na Câmara, considera possível que a remuneração seja justa e distribuída por mais empresas. "Basta ver os resultados aferidos em publicidade pelas plataformas digitais, importantes meios de comunicação que atuam na internet", alega ele.

O parlamentar ressalta que a remuneração de conteúdo jornalístico é tendência mundial e cita como exemplos as experiências da Austrália e da França.

Marsiglia também considera interessantes esses modelos, sobretudo o australiano, mas lembra que a importação de um padrão estrangeiro esbarra em problemas tipicamente nacionais. Ou seja, não é possível dizer que o modelo é adequado para o Brasil.

Para ele, deve-se "fazer as adaptações necessárias à nossa legislação, à nossa cultura e à realidade dos nossos veículos de imprensa".

Leia a íntegra da manifestação de Orlando Silva sobre o PL:

"Contra desinformação é preciso que haja informação, o que exige valorizar o jornalismo profissional, feito com técnica, método e gente especializada.

A remuneração de conteúdo jornalístico é uma tendência mundial. Vale observar a experiência da Austrália ou da França.

Hoje, poucas empresas jornalísticas recebem pouco. Será importante termos regras para que mais empresas possam receber, e a remuneração seja justa. É possível? Claro! Basta ver os resultados aferidos em publicidade pelas plataformas digitais, importantes meios de comunicação que atuam na internet".

## Patentes eletroeletrônicas, agroquímicas e farmacêuticas serão discutidas em webinar

Painéis de evento do Licks Attorneys terão participação das principais entidades representativas e do governo

Microchips / Crédito: Unsplash

O webinar O desenvolvimento do sistema brasileiro de concessão de patentes, marcado para a próxima segunda-feira (14/3), às 9h, será dividido em três painéis, contemplando alguns dos principais setores da indústria. Membros de entidades representativas e do governo vão discutir ferramentas para promover o investimento produtivo, a geração de empregos e a melhoria de produtos e serviços no Brasil em 2022. O evento gratuito é promovido pelo escritório Licks Attorneys, um dos mais importantes do país na área de propriedade intelectual, e será transmitido pelo JOTA por meio do YouTube.

O primeiro painel será sobre a indústria elétrica, eletrônica e de telecomunicações. Participarão do debate Humberto Barbato, presidente da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee); Renato da Fonseca, superintendente de desenvolvimento industrial da Confederação Nacional da Indústria (CNI), e Carlos Aboim, sócio fundador do Licks Attorneys.

Inscreva-se no evento!

O setor de telecomunicações depende fortemente de investimentos em inovação e, para isso, é importante a proteção da propriedade industrial. Outros países, inclusive da América Latina, que investiram com índices semelhantes ao do Brasil nos anos 90 estão em situação de desenvolvimento social e econômico mais avançado, explica Aboim.

Apesar de o governo estar fazendo um bom trabalho para tentar recuperar a estrutura do Instituto Nacional da Propriedade Industrial ([INPI](#)) e diminuir o

*backlog* (passivo gerado pelo atraso acumulado nos exames dos pedidos de patentes) e o *pendency* time para a decidir sobre a concessão de uma patente, o Brasil ainda está muito atrasado. Perdemos uma ou duas décadas em que houve um atraso no desenvolvimento do sistema industrial no país. E setores como o de telecomunicação dependem de investimentos contínuos. A tecnologia fica obsoleta cada vez mais rapidamente, afirma o advogado.

Aboim cita como exemplo a telefonia celular, que precisa de estações-base em diversas regiões, o que demanda tecnologia de infraestrutura: Esses aparelhos todos precisam se desenvolver, assim como os dispositivos móveis. Além disso, é preciso assegurar interoperabilidade que todos os aparelhos e tecnologias conversem entre si. Quando você passa de 2G para 3G, 4G e, agora, 5G, você tem uma velocidade e capacidade de transmissão de dados com cada vez mais qualidade que demandam cada vez mais novas tecnologias.

Além da renovação da tecnologia com a concessão de novas patentes, é preciso ter um ambiente regulatório favorável. Existe uma ideia de que patente bloqueia, que a patente de um impede que outro faça, mas é justamente o contrário. Quando você tem um ambiente de inovação e as patentes são concedidas, você estimula quem está disposto a investir a desenvolver tecnologias melhores e com confiança no sistema, argumenta Aboim.

O segundo painel abordará a indústria agroquímica e terá a participação de Maximiliano Arienzo, chefe da Divisão de **Propriedade** Intelectual Ministério das Relações Exteriores; José Graça Aranha, representante da Organização Mundial da **Propriedade** Intelectual (OMPI) para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas; Christian Lohbauer, presidente da CropLife Brasil; e Eduardo Hallak, sócio do Licks Attorneys.

Continuação: Patentes eletroeletrônicas, agroquímicas e farmacêuticas serão discutidas em webinar

Em um país como o Brasil, que consegue ter algumas culturas de plantio com ciclo mais longo, a inovação e o desenvolvimento de novos produtos são centrais para o setor agroquímico.

Isso gera problemas muito próprios do Brasil, que dizem respeito, por exemplo, à criação de uma resistência maior em relação aos agroquímicos que são utilizados aqui. Então, o desenvolvimento constante de produtos mais novos, que não estejam dentro daquela matriz de tolerância e que sejam cada vez mais seguros também para o usuário, é uma necessidade do setor. Tanto que, para várias dessas empresas agroquímicas, o Brasil é hoje o mercado número um, ultrapassando, inclusive, os Estados Unidos, afirma Hallak.

Na área de agroquímicos também existe a figura de genéricos, assim como no mercado farmacêutico. E a demora na concessão de patentes também é prejudicial para o setor. Temos uma questão regulatória. O genérico de agroquímicos não passa por todos os testes de segurança, que medem se ele causa algum dano ao usuário ou quanto tempo fica no ecossistema, como o original passa. Ele apresenta teste comparativo mostrando que está usando um mesmo elemento químico como referência, com funções similares, explica o sócio fundador do Licks Attorneys.

O painel também discutirá as questões judiciais do setor. Atualmente, existem dois tribunais que concentram as ações de *enforcement* de patentes (quando um empreendedor entra na Justiça contra um genérico de um produto patenteado): São Paulo e Rio de Janeiro, ambos com varas especializadas em propriedade intelectual/industrial.

O tribunal de São Paulo, por exemplo, possui uma taxa de apenas 31% de concessão de liminar. Não conseguimos, hoje, na maior parte das vezes, ter uma resposta rápida com uma ordem judicial para que um infrator cesse o uso de um produto patenteado. Estamos transformando a carta-patente em um precatório: durante dois, três, quatro anos que a ação perdurar, ele vai tolerar a concorrência com um genérico e, no final, eventualmente, ganha uma indenização. Essas varas especializadas deveriam estar dando uma resposta assertiva, é preciso melhorar o *benchmark* do exercício desse direito de patente, diz Hallak.

O terceiro e último painel será sobre a indústria farmacêutica. Estarão presentes Felipe Augusto Machado, coordenador-geral de Economia 4.0 e Propriedade Intelectual do Ministério da Economia; Elizabeth Carvalhaes, presidente da Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa (Interfarma); e Liliane Roriz, desembargadora aposentada e sócia do Licks Attorneys.

A principal discussão da área é sobre os genéricos de medicamentos, cópias das invenções da indústria que investe em pesquisa. O julgamento da ADI 5.529 pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que anulou o parágrafo da LPI que garantia um prazo mínimo de vigência das patentes, foi movido por conta desse debate, favorecendo a indústria da cópia de medicamentos de forma retroativa. O painel discutirá as melhorias que podem ser alcançadas para a implementação dessa alteração decidida pelo STF.

**Redação JOTA**

## Webinar discute importância do sistema de patentes para o desenvolvimento econômico

Relacionadas ao crescimento, propriedades intelectual/industrial atraem investimentos; evento gratuito discute o tema na segunda (14/03)

Crédito: Pixabay

Membros de entidades representativas e do governo vão discutir o desenvolvimento do sistema brasileiro de concessão de patentes em um webinar na próxima segunda-feira (14/3), às 9h. O debate será sobre ferramentas para promover o investimento produtivo, a geração de empregos e a melhoria de produtos e serviços no Brasil em 2022. O evento gratuito é promovido pelo escritório Licks Attorneys, um dos mais importantes do país na área de contencioso, e será transmitido pelo JOTA por meio do YouTube.

O webinar terá como moderadores Otto Licks, sócio fundador do Licks Attorneys, e Regis Arslanian, embaixador e sócio do Escritório. O debate vai focar em três importantes grupos de clientes do sistema: a indústria elétrica, eletrônica e de telecomunicações; a indústria agroquímica e a indústria farmacêutica.

Inscreva-se no evento!

Patente é um título de propriedade temporária sobre uma invenção ou modelo de utilidade, outorgado pelo Estado aos inventores. Ou seja, é uma **propriedade** intelectual/industrial e um instrumento de proteção à **inovação** tecnológica singular, pois garante o direito de excluir terceiros, mas não o direito de uso exclusivo (como no direito de autor, marcas, desenhos industriais, e outros institutos). E mesmo assim por um tempo breve, sempre menos do que vinte anos (marcas são eternas e os direitos de autor 70 anos contados de 1º de janeiro do ano subsequente ao falecimento do autor).

No Brasil, o órgão responsável pela concessão é o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**).

O titular da patente tem o direito de impedir terceiros, sem o seu consentimento, de produzir, usar, colocar à venda, vender ou importar produto objeto de sua patente e/ou processo ou produto obtido diretamente por processo por ele patenteado.

A concessão de patentes está diretamente ligada ao desenvolvimento econômico de um país, porque atrai investimento em diversos setores cruciais, como os que serão debatidos no webinar.

Precisamos desenvolver nosso sistema de concessão de patentes. Aquele que inova e gasta muito para inventar um medicamento, um equipamento de 5G, para criar uma inovação de agrobusiness, quer ter a garantia de que aquilo que inventou não vai ser pirateado, não vai ser copiado. É a patente que incentiva o investimento em pesquisa e desenvolvimento, explica Regis Arslanian, embaixador e sócio do Licks Attorneys.

O Brasil atualmente enfrenta alguns desafios ligados ao sistema de concessão de patentes, como a desconfiança da indústria nacional; o **backlog** do **INPI** passivo gerado pelo atraso acumulado nos exames dos pedidos de patentes; e o tempo que o **INPI** leva para decidir um pedido de patente, **pendency** time. Embora a atual administração do **INPI** tenha conseguido reduzir o **pendency** time de 12 anos para seis anos, continua muito acima da média internacional.

A produção industrial brasileira caiu 4,5% em 2020, ano da pandemia. Em 2021, conseguiu fechar com alta de 3,9%, mas, em 2019, esse índice já havia sido de apenas 1,1%. Ou seja, 2021 não chegou sequer aos níveis pré-pandemia. A indústria tem perdido espaço na economia brasileira e isso se deve muito à baixa capacitação tecnológica. Hoje, não participamos da cadeia de produção porque não temos capacidade. Não produzimos, por exemplo, chips para celulares nem monitor para TV, que já produzimos anos atrás.

Continuação: Webinar discute importância do sistema de patentes para o desenvolvimento econômico

A indústria brasileira é uma indústria montadora, afirma Arslanian.

## Arcabouço jurídico e backlog

Como regra geral, as patentes têm prazo de validade de 20 anos, contados a partir do momento do depósito do pedido junto ao **INPI**. Depois desse prazo, a invenção cai em domínio público. No entanto, segundo Arslanian, a média de tempo que o órgão demora para conceder uma patente é de seis anos.

No entanto, um dispositivo previsto no parágrafo único do artigo 40 da Lei nº 9.279/1996 (Lei da Propriedade Industrial LPI) estabelecia que o prazo de vigência da patente de invenção não poderia ser inferior a 10 anos, a contar da data de concessão, o que assegurava um tempo mínimo de exploração para os empresários.

Em 2016, a Procuradoria-Geral da República (PGR) ajuizou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 5.529) junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) para limitar o prazo de vigência das patentes a 20 anos no Brasil e anular o parágrafo único do artigo 40 da LPI, por entender que o dispositivo tornava o prazo de proteção patentária indefinido.

Em maio de 2021, o STF, por maioria, declarou a inconstitucionalidade do parágrafo por entender que a prorrogação do prazo teria caráter injusto e inconstitucional, por privilegiar o interesse particular em detrimento da coletividade.

Arslanian aponta que, além da capacitação e modernização da indústria, é necessário que o país pro-

mova segurança jurídica e a modernização do arcabouço jurídico. Se não houver essa segurança, não vai haver investimento no país. Quando a patente não é respeitada, há uma insegurança jurídica. As grandes empresas vão preferir investir onde encontram segurança. Além disso, nosso arcabouço jurídico é tradicionalmente desfavorável para o setor produtivo. Precisamos de uma modernização que facilite o ambiente de negócios, que ele seja acolhedor para os investimentos estrangeiros, para a tecnologia de vanguarda, argumenta Arslanian.

Dados mais recentes do **INPI** mostram que, em fevereiro deste ano, o número de processos na fila para concessão de patentes chegou a 87.296. Em 2019, o governo implantou o Plano de Combate ao **Backlog** de Patentes. Na época, o backlog era de 147.743.

Enquanto no Brasil é comum que um prazo de concessão de patente passe de dez anos, nos Estados Unidos, por exemplo, essa espera é de apenas 23.4 meses. Ainda assim, a legislação garante a recomposição do prazo da patente caso a autarquia dos Estados Unidos demore mais do que 14 meses para iniciar o exame de um pedido de patente ou demorar mais do que quatro meses para qualquer decisão após o início do exame de um pedido de patente.

Modernizar o processamento de patentes também é outro desafio que discutiremos no webinar. O **INPI** tem feito um ótimo trabalho nos últimos anos, mas os pedidos não param de entrar, então precisamos de um sistema mais ágil, afirma Arslanian.

**Redação JOTA**



## Após multa de € 500 milhões, Google vai remunerar jornais na França por exibição de conteúdo

Londres - Oito meses depois de receber uma multa de 500 milhões de euros na França, o Google chegou a um acordo com uma aliança de jornais do país e passará a remunerar os editores pela exibição de conteúdo produzido por eles em buscas online.

A gigante de buscas e a APIG (Alliance of the General Information Press (APIG) fizeram uma declaração conjunta destacando que o acordo representa uma "uma etapa histórica na aplicação" dos direitos conexos.

A França é o país que mais avançou na batalha pela remuneração por conteúdo, depois da Austrália, que há um ano impôs às plataformas uma lei determinando a **arbitragem** por parte do Estado caso as partes não chegassem a um acordo. E os acordos saíram.

Na França e na Austrália, Facebook e Google tentaram evitar o pagamento

Assim como na Austrália, as duas grandes empresas de mídia digital, Google e Facebook, tentaram resistir às pressões da indústria de mídia argumentando que as empresas jornalísticas já se beneficiam ao ficarem expostas nas plataformas.

Mas a União Europeia comprou a briga da imprensa, ao estabelecer em 2019 uma diretiva que consolida os **direitos** autorais e os direitos conexos.

Um primeiro acordo havia sido firmado com a APIG em janeiro do ano passado, mas o Google acabou multado em 500 milhões de euros por não ter negociado "de boa fé", no entendimento da autoridade de concorrência da França.

"O Google ainda parece não aceitar a lei como ela foi votada, mas não cabe a um ator, mesmo dominante, reescrever a lei", disse a presidente da autoridade, Isabelle de Silva, quando a multa foi anunciada.

Google é multado em € 500 mi na França em briga com imprensa por pagamento de conteúdo

As negociações foram retomadas em setembro, e na semana passada um novo pacto foi anunciado, beneficiando cerca de 300 grupos jornalísticos nacionais, regionais e locais.

Google deve pagar 1 milhão de euros ao Le Monde

O valor exato da compensação oferecida às empresas jornalísticas francesas não foi divulgado.

Mas alguns jornais, que já assinaram acordos individuais com o Google, deram indicações dos valores que conseguiram negociar. O Le Monde, por exemplo, chegou a um acordo que representa cerca de 1 milhão de euros por ano, disse seu chefe, Louis Dreyfus, na BFM Business.

O Google disse esperar o fechamento de acordos semelhantes com o Journal Press Publishers Union (SEPM) e com empresas que não fazem parte de consórcios.

Sébastien Missoffe, chefe executivo do Google na França, anunciou que nas próximas semanas eles começarão a pagar as 300 mídias envolvidas e ressaltou que "novas perspectivas estão se abrindo para contribuir" para o seu desenvolvimento.

## Índice remissivo de assuntos

**Direitos Autorais**  
3, 9

**Propriedade Intelectual**  
5, 7

**Marco regulatório | INPI**  
5, 7

**Inovação**  
7

**Arbitragem e Mediação**  
9